



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**REQUERIMENTO Nº 19.779 /2025**

**Assunto:** Requer, com fulcro no artigo 117, XIX, do Regimento Interno da Casa, seja apreciado pelo plenário o presente requerimento de **PROVIDÊNCIAS** ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no sentido de oferecer suporte material e financeiro à jovem atleta **Lara**, judoca paraibana (Fagundes/PB) em plena ascensão e símbolo de superação e perseverança.

Exmo. Sr. Presidente,

O Deputado Estadual Tovar Correia Lima (PSDB), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no sentido de oferecer suporte material e financeiro à jovem atleta **Lara**, judoca paraibana (Fagundes/PB) em plena ascensão e símbolo de superação e perseverança.

Atenciosamente,

  
**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima*

**JUSTIFICAÇÃO**

Lara Fagundes carrega, em seu quimono, o nome de sua comunidade, da sua família e do povo paraibano. A jovem atleta representa o município de Fagundes/PB e já conquistou reconhecimento em competições regionais e nacionais, mesmo com severas limitações estruturais e financeiras.

Neste momento, Lara precisa de apoio para continuar representando nosso Estado em alto nível. Sua história é marcada por garra, disciplina e sonhos, e sua luta não é individual: é o reflexo de tantos jovens talentos que, com o mínimo incentivo, podem transformar suas vidas e se tornarem orgulho da Paraíba.

Este requerimento não se reveste de caráter político-partidário. Pelo contrário, trata-se de um gesto de união por uma causa justa, nobre e essencial: a promoção da igualdade de oportunidades no esporte e a valorização dos nossos jovens.

Ressalte-se o engajamento de parlamentares como os deputados **Tovar Correia Lima** e **Ruy Carneiro**, que já se manifestaram em favor da causa, reforçando o clamor por justiça social e apoio concreto ao esporte de base.

Assim, requer-se:

- Que o Governo do Estado avalie a possibilidade de **incluir Lara** nos programas de incentivo ao esporte;
- Que seja concedido auxílio financeiro, logístico ou de equipamentos, conforme os critérios técnicos das políticas esportivas estaduais;
- Que a Assembleia Legislativa possa contribuir institucionalmente na articulação junto às entidades públicas e privadas que apoiam o desporto paraibano.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA  
Deputado Estadual